

EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026
PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28875/2026

1

A **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, Autarquia Municipal, por intermédio do seu Diretor Presidente, Senhor **ALI EL KADRI**, torna público aos interessados que realizará procedimento de Contratação Direta, sob a modalidade **Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no Art. 75, inciso II, combinado com o §2º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com a autorização contida nos autos do Processo nº 28.875/2026, nas condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, a ser conduzida pela **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria nº 104, de 29 de maio de 2026, utilizando-se dos recursos tecnológicos da plataforma de compras integradas **BLL COMPRAS**.

O acolhimento das propostas de preços e a correspondente etapa de lances ocorrerão em sessão pública virtual, nas datas e horários estipulados neste instrumento.

1. DA PLATAFORMA OPERACIONAL E ENDEREÇO ELETRÔNICO

1.1. Todo o procedimento de disputa, envio de propostas, lances e anexação de documentos de habilitação será realizado exclusivamente por meio do portal de compras da **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**.

1.2. **Endereço eletrônico de acesso:** bll.org.br.

1.3. Para participação, as empresas interessadas deverão estar previamente cadastradas junto à plataforma BLL, obtendo a chave de acesso e senha em tempo hábil para o certame, correndo por conta exclusiva do fornecedor os custos de conexão e o cumprimento do regulamento da operadora do sistema.

2. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente contratação tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática** (monitores de vídeo, unidades de armazenamento SSD NVMe M.2, kits de teclado e mouse sem fio e filtros de linha), destinados à modernização e ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica da Paranaguá Previdência, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência (**Anexo I** deste Edital).

Item	Descrição Resumida do Equipamento	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total Estimado
01	Monitor de Vídeo tela plana, retroiluminação de LED e painel do tipo IPS ou superior, tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução mínima Full HD, c/ ajuste ergonômico.	12	Unid.	R\$ 1.675,00	R\$ 20.100,00
02	Unidade de Armazenamento SSD, com interface PCI Express, no mínimo versão 3.0, Utilização de protocolo NVMe, versão 1.3 ou superior e possuir fator de forma M.2, padrão 2280; Capacidade mínima de 500 GB	04	Unid.	R\$ 1.555,06	R\$ 6.220,24
03	Kit Teclado e Mouse Sem Fio Wireless 2.4 GHz (padrão ABNT2)	03	Kit	R\$ 411,82	R\$ 1.235,46
04	Filtro de Linha Mínimo 5 tomadas (NBR 14136) Bivolt c/ DPS	10	Unid.	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.535,70 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

3. DAS DATAS E DOS PRAZOS NO SISTEMA BLL

3.1. **Data de início do recebimento de propostas:** 12 de julho de 2026, às 08:00 horas.

3.2. **Data de abertura da sessão pública e disputa de lances:** 17 de julho de 2026, às 9:00 horas.

3.3. **Tempo de Disputa:** O ambiente virtual observará as regras automáticas de encerramento, prorrogação e tempo randômico programadas no sistema BLL Compras para dispensas eletrônicas.

2

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES

4.1. O fornecedor deverá preencher os campos de proposta diretamente na plataforma BLL até a data e horário agendados para o início da sessão.

4.2. No valor ofertado deverão estar embutidos frete (entrega tipo CIF no destino), tributos, taxas de administração da plataforma (se aplicável), encargos comerciais, previdenciários e trabalhistas.

4.3. Aberta a fase de lances pelo Agente de Contratação no painel da BLL, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos e decrescentes por item.

5. DA JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E ACEITABILIDADE

5.1. Encerrada a disputa de lances, o Agente de Contratação realizará a classificação provisória através do relatório gerado pela plataforma BLL, convocando o detentor do **menor preço por item** para anexar no sistema, em prazo regulamentar, os seguintes documentos:

5.1.1. **Habilitação Jurídica:** Cartão do CNPJ atualizado e Contrato Social/Estatuto vigente consolidado.

5.1.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN/RFB);
- b) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidões de Regularidade Fiscal do Estado e do Município da sede da empresa proponente.

5.1.3. **Proposta Realinhada:** Planilha comercial com marca e modelo detalhados dos produtos ofertados, comprovando atendimento aos requisitos do TR (Ex: Monitores com ajuste ergonômico e SSD padrão NVMe M.2).

6. DOS PRAZOS, LOGÍSTICA E PAGAMENTO

6.1. **Entrega:** Remessa única no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Autarquia.

6.2. **Local de Entrega:** Sede da Paranaguá Previdência (Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, Bairro Leblon, Paranaguá – PR).

6.3. **Do Recebimento:** Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e definitivamente em até 5 (cinco) dias úteis após a conferência e emissão do termo de aceitação pelo fiscal.

6.4. **Pagamento:** Efetuado por meio de transferência/crédito bancário em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo de todos os itens e validação da Nota Fiscal devidamente atestada.

7. DAS GARANTIAS MÍNIMAS

7.1. Conforme estabelecido no planejamento institucional, os itens possuem as seguintes garantias contra defeitos de fabricação, contadas a partir do recebimento definitivo:

- a) **Itens 01 (Monitores) e 02 (SSDs):** Mínimo de **36 (trinta e seis) meses**.
- b) **Itens 03 (Kits Teclado/Mouse) e 04 (Filtros de Linha):** Mínimo de **12 (doze) meses**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos necessários para fazer face à despesa estão devidamente reservados na dotação orçamentária da Paranaguá Previdência: **Dotação:** 25.001.0009.0272.0010.2235-4490523500 Equipamentos de Processamento de Dados. **Fonte de Recursos:** Fonte 100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS.

3

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo adjudicatário ou o atraso injustificado na entrega ensejará a aplicação das sanções previstas nos Arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicada advertência, multa moratória/compensatória, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente aviso e seu anexo técnico (Termo de Referência) estarão disponíveis para consulta e download na íntegra tanto no Portal de Transparência da Paranaguá Previdência quanto no site oficial da plataforma BLL Compras.

10.2. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser formalizados diretamente na aba de mensagens/chat do respectivo processo dentro do sistema BLL.

Paranaguá, 10 de julho de 2026.

Ali El Kadri
Diretor Presidente

**EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026
PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28875/2026**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. A Paranaguá Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.807/0001-68, com sede na Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, Bairro Leblon, CEP 83.203-550, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, é a unidade administrativa responsável pela presente contratação, tendo como autoridade competente o Sr. Ali El Kadri, Presidente, e como responsável pela elaboração deste Termo de Referência a Sra. Luciana Martins Camargo, Diretora Administrativa.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de equipamentos de informática, consistentes em monitores de vídeo e unidades de armazenamento do tipo Solid State Drive, kits de teclado e mouse sem fio e filtros de linha, destinados à modernização e ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica da Paranaguá Previdência.

3. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. A presente contratação tem por finalidade promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Paranaguá Previdência, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e contribuindo para o aumento da eficiência na execução das atividades administrativas.
- 3.2. A aquisição dos monitores de vídeo visa possibilitar a utilização de monitor adicional por servidor, permitindo a implementação de ambiente de trabalho com múltiplas telas, o que se mostra essencial diante do elevado volume de processos e demandas administrativas. Tal configuração proporciona melhor organização das atividades, redução do tempo de alternância entre sistemas e maior agilidade na análise de documentos, resultando em aumento significativo da produtividade.
- 3.3. A utilização de múltiplos monitores constitui prática consolidada em ambientes organizacionais que demandam elevado fluxo de informações, contribuindo também para a melhoria das condições ergonômicas e redução da fadiga visual.
- 3.4. No que se refere às unidades de armazenamento do tipo SSD, a aquisição destina-se à manutenção dos equipamentos de informática existentes, mediante substituição de dispositivos de armazenamento obsoletos ou com desempenho comprometido. A adoção dessa tecnologia proporciona expressiva melhoria no desempenho dos equipamentos, com redução do tempo de inicialização dos sistemas, maior velocidade de processamento e maior confiabilidade no armazenamento de dados.
- 3.5. Adicionalmente, os SSDs apresentam menor índice de falhas e maior eficiência energética, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a integridade das informações institucionais.
- 3.6. A contratação encontra fundamento nos princípios da Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.
- 3.7. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a definição do objeto observa critérios técnicos objetivos e suficientes à sua caracterização, vedada a indicação de marca, em conformidade com os arts. 6º, inciso XXIII, e 40 da referida norma.
- 3.8. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, na qual, por se tratar de Autarquia, poderá ser aplicado o disposto no art. 75 do § 2º da referida Lei, que autoriza a duplicação dos limites previstos, assegurando-se a observância dos princípios da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DO QUANTITATIVO

- 4.1. O quantitativo estimado para a presente contratação é o seguinte:
- 12 (doze) unidades de monitores de vídeo**
 - 4 (quatro) unidades de armazenamento do tipo SSD padrão NVMe M.2**
 - 3 (três) kits de teclado e mouse sem fio**
 - 10 (dez) filtros de linha**
- 4.2. A definição dos quantitativos fundamenta-se na necessidade de atendimento às demandas operacionais da Paranaguá Previdência, considerando a estrutura administrativa existente e o número de servidores em atividade.
- 4.3. O quantitativo de 12 (doze) monitores de vídeo decorre da necessidade de disponibilização de monitor adicional aos servidores que desempenham atividades com elevado volume de processos administrativos, possibilitando a implementação de ambiente de trabalho com múltiplas telas, com vistas ao aumento da produtividade, melhoria da organização das tarefas e redução do tempo de execução das atividades.
- 4.4. Já o quantitativo de 4 (quatro) unidades de SSD destina-se à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática atualmente em uso, considerando a necessidade de substituição de dispositivos de armazenamento obsoletos ou com desempenho comprometido, garantindo a continuidade dos serviços, a eficiência operacional e a segurança das informações institucionais.
- 4.5. Os kits de teclado e mouse destinam-se à substituição de periféricos desgastados e à padronização dos equipamentos utilizados pelos servidores, proporcionando maior ergonomia, mobilidade e organização dos postos de trabalho.
- 4.6. Os filtros de linha visam garantir a proteção dos equipamentos contra variações e surtos elétricos, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços.
- 4.7. Os quantitativos foram definidos com base em levantamento interno das necessidades da unidade administrativa, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, vedado o fracionamento indevido da despesa.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Monitor de Vídeo

- O monitor deverá possuir tela plana com tecnologia de retroiluminação LED e painel do tipo IPS ou superior, com tamanho mínimo de 21,5 polegadas e proporção de aspecto 16:9.
- Deverá apresentar resolução mínima Full HD, correspondente a 1920 x 1080 pixels, com taxa de atualização mínima de 60 Hz, brilho mínimo de 250 cd/m², contraste estático mínimo de 1000:1 e tempo de resposta máximo de 8 ms.
- O equipamento deverá suportar exibição de, no mínimo, 16,7 milhões de cores, com ângulo de visão mínimo de 178 graus tanto na horizontal quanto na vertical, e possuir tratamento antirreflexo, bem como cobertura mínima de 99% do padrão sRGB.
- Deverá dispor de, no mínimo, uma entrada HDMI, uma entrada DisplayPort e uma entrada VGA ou equivalente, bem como hub USB integrado com, no mínimo, duas portas.
- Deverá possuir base com ajustes ergonômicos que permitam regulagem de altura, inclinação, rotação horizontal e função pivô.
- O monitor deverá ser compatível com padrão de fixação VESA 100 x 100 mm e possuir tecnologias de redução de emissão de luz azul e eliminação de cintilação.

5.2 Unidade de Armazenamento SSD

- A unidade deverá ser do tipo Solid State Drive, baseada em memória flash, com interface PCI Express, no mínimo versão 3.0, operando em no mínimo quatro vias, e compatível com versões superiores.
- Deverá utilizar protocolo NVMe, versão 1.3 ou superior, e possuir fator de forma M.2 no padrão 2280.
- A capacidade mínima deverá ser de 500 GB.

- d) A unidade deverá apresentar velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, **2.000 MB por segundo** e velocidade de gravação sequencial de, no mínimo, **1.500 MB por segundo**, ou desempenho equivalente que atenda às necessidades operacionais do equipamento, admitindo-se soluções tecnicamente compatíveis que não comprometam a performance do sistema.
- e) Deverá possuir suporte a tecnologia SMART ou equivalente, apresentar resistência mínima de 150 TBW ou valor proporcional à capacidade, e MTBF mínimo de 1.000.000 horas.
- f) Deverá operar em faixa de temperatura entre 0°C e 70°C, sendo compatível com equipamentos corporativos que possuam slot M.2 NVMe.

5.3 Kit Teclado e Mouse sem Fio

- a) O kit deverá ser composto por teclado e mouse sem fio, do tipo wireless, com conexão por meio de receptor USB único (nano receiver) ou tecnologia equivalente.
- b) O teclado deverá possuir layout padrão ABNT2 (Português Brasil), com conexão sem fio de frequência 2.4 GHz ou superior, com alcance mínimo de 8 metros em ambiente interno.
- c) Deverá ser alimentado por pilha(s), do tipo alcalina ou tecnologia equivalente de desempenho superior, devendo acompanhar todas as unidades necessárias ao pleno funcionamento do equipamento no momento da entrega.
- d) As teclas deverão possuir perfil baixo ou médio, com acionamento suave e silencioso, adequadas ao uso contínuo em ambiente corporativo, devendo o equipamento apresentar resistência a respingos de líquidos ou tecnologia equivalente de proteção.
- e) O mouse deverá possuir tecnologia óptica ou laser, com resolução mínima de 1000 DPI, design ergonômico para uso ambidestro, contendo no mínimo 3 botões (esquerdo, direito e botão de rolagem).
- f) O mouse deverá ser alimentado por pilha(s), do tipo alcalina ou tecnologia equivalente de desempenho superior, devendo acompanhar todas as unidades necessárias ao pleno funcionamento do equipamento no momento da entrega.
- g) O conjunto deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows e Linux, com instalação do tipo plug and play, dispensando a necessidade de instalação de drivers adicionais.
- h) Os equipamentos deverão possuir construção robusta, adequada ao uso corporativo contínuo.

5.4 Filtro de Linha

- a) O filtro de linha deverá possuir, no mínimo, 5 tomadas no padrão brasileiro NBR 14136, compatíveis com equipamentos eletrônicos de uso corporativo.
- b) Deverá operar em tensão bivolt (127/220V), com corrente nominal mínima de 10A, compatível com o padrão brasileiro de tomadas.
- c) O equipamento deverá possuir cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 metros.
- d) Deverá conter proteção contra surtos elétricos (DPS – Dispositivo de Proteção contra Surtos), adequada para proteção de equipamentos de informática.
- e) Deverá possuir chave liga/desliga com indicação luminosa de funcionamento.
- f) O equipamento deverá dispor de sistema de proteção contra sobrecarga, por meio de fusível substituível ou disjuntor rearmável.
- g) O gabinete deverá ser confeccionado em material antichama ou de elevada resistência térmica.
- h) Deverá possuir certificação de conformidade com as normas do INMETRO.
- i) Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, e apresentar padrão de qualidade compatível com uso contínuo em ambiente corporativo.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 6.1. A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, junto a fornecedores especializados, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Monitor de Vídeo tela plana, retroiluminação de LED e painel do tipo IPS ou superior, tamanho mínimo de 21,5 polegadas e proporção de aspecto 16:9; resolução mínima Full HD, correspondente a 1920 x 1080 pixels, taxa de atualização mínima de 60 Hz, brilho mínimo de 250 cd/m ² , contraste estático mínimo de 1000:1, tempo de resposta máximo de 8 ms e demais especificações técnicas do Termo de Referência, constantes no item 5.1;	12	1.675,00	20.100,00
02	Unidade de Armazenamento SSD tipo Solid State Drive, baseada em memória flash, com interface PCI Express, no mínimo versão 3.0, operando em no mínimo quatro vias, e compatível com versões superiores; Utilização de protocolo NVMe, versão 1.3 ou superior e possuir fator de forma M.2 padrão 2280; Capacidade mínima de 500 GB; Velocidades mínimas de 2.000 MB por segundo de leitura sequencial e 1.500 MB por segundo de velocidade de gravação sequencial ou desempenho equivalente e demais especificações técnicas do Termo de Referência, constantes no item 5.2;	4	1.555,06	6.220,24
03	Kit Teclado e Mouse sem Fio , tipo wireless, com conexão por meio de receptor USB único (nano receiver) ou tecnologia equivalente; teclado com layout padrão ABNT2 (Português Brasil), conexão sem fio de frequência 2.4 GHz ou superior, alcance mínimo de 8 metros em ambiente interno e demais especificações técnicas do Termo de Referência, constantes no item 5.3;	3	411,82	1.235,46
04	Filtro de Linha com no mínimo, 5 tomadas padrão brasileiro NBR 14136, compatíveis com equipamentos eletrônicos de uso corporativo; operar em tensão bivolt (127/220V), com corrente nominal mínima de 10A, compatível com o padrão brasileiro de tomadas; possuir cabo de alimentação de, no mínimo, 1,5 metros e demais especificações técnicas do Termo de Referência, constantes no item 5.4;	10	198,00	1.980,00
				29.535,70

6.2. O valor global estimado da contratação será de **R\$ 29.535,70 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**

6.3. Os valores deverão compreender todos os custos diretos e indiretos, incluindo transporte, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao fornecimento.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação fundamenta-se na Lei nº14.133/21, podendo ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, **art. 75, inciso II**, na qual, por se tratar de **Autarquia**, poderá ser aplicado o disposto no art.75 § 2º da referida Lei, que autoriza a duplicação dos limites previstos.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
- 8.2. A seleção da proposta mais vantajosa observará, além do menor preço, a conformidade com os requisitos de qualidade, desempenho e garantia exigidos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às condições estabelecidas.

8

9. DO PRAZO DE ENTREGA

- 9.1. O prazo para entrega dos equipamentos, em remessa única, será de até 30 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para verificação de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.
- 10.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência técnica e aceitação pela unidade competente.
- 10.3. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações técnicas.

11. DA GARANTIA

- 11.1. Os monitores de vídeo e as unidades de armazenamento do tipo SSD deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contada a partir do recebimento definitivo.
- 11.2. Os kits de teclado e mouse sem fio e os filtros de linha deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo.
- 11.3. A garantia deverá contemplar a substituição dos equipamentos defeituosos, sem ônus adicional para a Administração, durante todo o período de cobertura.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. A contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as especificações estabelecidas, garantir a qualidade e o perfeito funcionamento dos equipamentos, substituir, sem ônus adicional, quaisquer itens que apresentem defeito, e cumprir integralmente os prazos estabelecidos.
- 12.2. A contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, embalagem e integridade dos equipamentos até a entrega no local indicado pela Administração, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.11 Compete à contratante receber e conferir os produtos, efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas, bem como acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela unidade competente, comprovando o cumprimento das obrigações contratuais.
- 14.2. O pagamento estará condicionado à verificação da regularidade fiscal da contratada, nos termos da legislação vigente, bem como à ausência de pendências na execução do objeto.

- 14.3. Em caso de irregularidade na nota fiscal ou na entrega dos produtos, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado formalmente pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva contratação.
- 15.2. Caberá ao fiscal do contrato acompanhar a entrega dos equipamentos, verificar a conformidade com as especificações técnicas, atestar as notas fiscais para fins de pagamento, bem como comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.
- 15.3. A Administração poderá designar, ainda, gestor do contrato, responsável pela coordenação geral da execução contratual, quando necessário.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.2. Poderão ser aplicadas, dentre outras, as seguintes sanções:
- I – Advertência;
 - II – Multa, nos casos de atraso injustificado na entrega ou inexecução parcial ou total do objeto;
 - III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
 - IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos mais graves.
- 16.3. A aplicação das sanções observará a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como os antecedentes da contratada.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Os custos decorrentes da presente aquisição onerarão a dotação orçamentária nº 25.001.0009.0272.0010.2235-4490523500, relativa a Equipamentos de Processamento de Dados, utilizando recursos da Fonte 100 (Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS) da Paranaguá Previdência."

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações técnicas estabelecidas, vedada a indicação de marca, conforme a legislação vigente.
- 18.2. A presente contratação observará integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Paranaguá, 14 de maio de 2026.

Ali El Kadri
Diretor Presidente

Luciana Martins Camargo
Diretora Administrativa

**EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026
PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28875/2026**

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA**

(Deve ser preenchido, assinado e anexado na plataforma BLL pelo licitante detentor do menor preço, após a fase de lances)

À

Paranaguá Previdência

Ref.: Dispensa Eletrônica nº XXX/2026 – Processo Administrativo nº 28875/2026

A empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], localizada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, apresenta sua Proposta Comercial Realinhada para o fornecimento dos objetos adjudicados na sessão pública da plataforma BLL Compras:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL

Item	Descrição Detalhada do Item Ofertado	Qtd.	Unid.	Marca	Modelo	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	Monitor de Vídeo: Tamanho [X] polegadas, tela plana LED IPS, Full HD (1920x1080), Taxa de atualização [X] Hz. Base com regulagem de altura, inclinação, rotação horizontal e função pivô. Conexões HDMI, DisplayPort e VGA (ou equivalente). Hub USB embutido. Compatível com VESA 100x100mm.	12	Unid.	[Preencher]	[Preencher]	R\$ [X]	R\$ [X]
02	Unidade de Armazenamento SSD: Capacidade [X] GB, tipo NVMe M.2, fator de forma 2280, interface PCIe 3.0 ou superior. Velocidade de leitura sequencial mínima de 2.000 MB/s e gravação sequencial mínima de 1.500 MB/s. Resistência mínima de 150 TBW e suporte a SMART.	04	Unid.	[Preencher]	[Preencher]	R\$ [X]	R\$ [X]
03	Kit Teclado e Mouse Sem Fio: Conexão wireless 2.4 GHz por receptor USB único. Teclado padrão ABNT2 com resistência a respingos. Mouse óptico/laser de no mínimo 1000 DPI com 3 botões. Acompanha pilhas alcalinas de fábrica.	03	Kit	[Preencher]	[Preencher]	R\$ [X]	R\$ [X]
04	Filtro de Linha: Mínimo de 5 tomadas padrão NBR 14136, bivolt automático, corrente de 10A, cabo de no mínimo 1,5 metros. Proteção ativa contra surtos elétricos (DPS) e sobrecarga. Gabinete antichama com certificação INMETRO.	10	Unid.	[Preencher]	[Preencher]	R\$ [X]	R\$ [X]

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Valor Global da Proposta: R\$ [Inserir Soma Total] ([Valor por extenso]).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura da sessão na BLL.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em remessa única, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Garantia dos Equipamentos: 36 (trinta e seis) meses para os Itens 01 e 02; 12 (doze) meses para os Itens 03 e 04, em conformidade com o Edital.

Declaro que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, frete até a sede da Paranaguá Previdência (CIF), taxas, encargos trabalhistas e previdenciários vigentes.

[Localidade], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura Eletrônica do Representante Legal

Nome, CPF e Cargo do Signatário

EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026
PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28875/2026

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA OBRIGATÓRIA

(Deve ser preenchida e enviada junto aos documentos de habilitação no sistema BLL Compras)

12

À

Paranaguá Previdência

Ref.: Processo Administrativo nº 28875/2026 – Dispensa Eletrônica nº XXX/2026

A empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento às exigências do instrumento convocatório, **DECLARA**, sob as penas da lei:

1. **DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL (Art. 7º, XXXIII da CF):** Que cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
2. **DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (Art. 14 da Lei nº 14.133/21):** Que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera governamental, bem como não possui sanções de suspensão temporária ativas ou impedimentos para contratar com a Administração Pública.
3. **DO CUMPRIMENTO DAS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Que atende plenamente a todos os requisitos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista contidos no Edital.
4. **DE CONFRATERNIZAÇÃO E VEDAÇÃO AO NEPOTISMO:** Que nenhum de seus sócios, gerentes ou diretores possui vínculo familiar (parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) com servidores detentores de cargos em comissão ou funções de confiança lotados na Paranaguá Previdência.
5. **DA PROVENIÊNCIA DOS PRODUTOS:** Que todos os materiais e periféricos eletrônicos a serem entregues são novos, originais, sem uso prévio, dotados de garantias de fábrica oficiais em território nacional.

[Localidade], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura Eletrônica do Representante Legal

EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026
PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28875/2026

ANEXO IV
MINUTA DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

(Documento interno a ser emitido pela Paranaguá Previdência no fechamento logístico da entrega)

13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28875/2026

CONTRATADA: [Razão Social da Empresa Vencedora]

NOTA FISCAL Nº: [Inserir] **VALOR DA NOTA (R\$):** R\$ [29.535,72]

1. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Aos [Dia] de [Mês] de 2026, na sede da **Paranaguá Previdência**, o servidor abaixo assinado atesta o recebimento **PROVISÓRIO** dos volumes de equipamentos de informática listados na Nota Fiscal acima especificada, para fins de posterior conferência de suas especificações técnicas, quantitativos e integridade física das embalagens.

Servidor Responsável pelo Almoxarifado/Recebimento

Paranaguá Previdência

2. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ACEITE TÉCNICO)

Aos [Dia] de [Mês] de 2026, após decorrido o prazo regulamentar de conferência técnica laboratorial individualizada dos componentes entregues, o Fiscal do Contrato designado atesta que os materiais (monitores ergonômicos, SSDs M.2 NVMe, kits wireless e filtros de linha com DPS) encontram-se em **estrita conformidade** com as exigências técnicas estipuladas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica, declarando os objetos **RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE**, autorizando o envio da respectiva Nota Fiscal para liquidação e pagamento.

Os prazos contratuais de garantia legal e de fábrica (36 meses para monitores/SSDs e 12 meses para periféricos/filtros) iniciam sua contagem a partir desta data.

Fiscal do Contrato (Portaria nº XXX/2026)

Paranaguá Previdência